



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1847**

**Ji-Paraná (RO), 26 de junho de 2014**

## SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
EXTRATO CMJP.....	PÁG. 02
PORTARIA.....	PÁG. 02
ATO NORMATIVO.....	PÁG. 02
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 02
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 04

## DECRETOS

**DECRETO N. 3184/GAB/PM/JP/2014**  
17 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 89.617,00** (oitenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais) para reforço das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
103 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 9.600,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
645 15.452.0006.2105.0000 Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública 5.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

668 26.782.0006.2070.0000 Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas 62.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
701 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 12.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**  
757 20.608.0010.1045.0000 Reestruturar o Serviço de inspeção Municipal - Sim 1.017,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
104 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -9.600,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-

DICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
1204 26.782.0006.2064.0000 Manut.Recup.Conserv.de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas -67.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
703 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -12.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**  
746 20.608.0010.1004.0000 Apoio a Pousada do Agricultor -1.017,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3185/GAB/PM/JP/2014**  
17 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a transferência de dotação orçamentária, no corrente Exercício Financeiro e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições contidas no artigo 10, da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e o permissivo legal estabelecido no artigo 40, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica autorizada a transferência no corrente exercício financeiro de recursos no montante de **R\$ 209.900,00** (duzentos e nove mil e novecentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica  
459 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 41.900,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB - Fixo

462 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 88.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB - Fixo

**02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar**  
538 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 80.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 108 Gestão Plena - SUS

**Art. 2º** Para cobertura da transferência estabelecida no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica  
464 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -129.900,00  
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB - Fixo

**02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar**  
543 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -80.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 108 Gestão Plena - SUS

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3186/GAB/PM/JP/2014**  
20 DE JUNHO DE 2014

Exonera Rosania Maria Ambrosio, do cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica exonerada **Rosania Maria Ambrosio**, do cargo em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de junho de 2014.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de junho de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3187/GAB/PM/JP/2014**  
20 DE JUNHO DE 2014

**Exclui Rosania Maria Ambrósio, do Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/2013.**

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Decreto nº 3186/GAB/PM/JP/2014,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica excluída **Rosania Maria Ambrosio**, do Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/2013, em que atuava como Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**Art. 2º** Em razão da exclusão ora procedida, a composição da CPL constante do art. 1º do Decreto 1504/2013, passa a funcionar conforme a seguir descrito:

**“Art. 1º (...):**

**I - Jackson Junior de Souza – Presidente;**  
**II - Thais Martins Leite Fabris – Membro;**  
**III – Neurizete dos Santos – Membro.”**

**Art. 3º** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 1504/2013.





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CONTROLADORIA GERAL



## TROCA DE MARCA(FABRICANTE)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2.013 – CGM DE 03/07/2.013, ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRONICO Nº 00023/2013 (SRP) - RESULTADO POR FORNECEDOR, PÁGINAS 2.609 ÀS 2.653 Nº 5050/2013 VOLUMES I AO VIII - SEMUSA

## REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-11537/2013 (FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL-SEMUSA).
- OBJETO: MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL.
- EMPRESA: XXIII- KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

XXIII- KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	TROCA DE MARCA
420	LUVA CIRÚRGICA	PAR	7100	R\$ 0,80	R\$ 5.680,00	<b>EMBRAMAC</b>
Marca: Maxitex						
Fabricante: Maxitex						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva cirúrgica estéril ,descartável ,látex natural ,anatômica ,textura homogênea ,alta sensibilidade ao ato ,boa elasticidade .Lubrificada com pó bioabsórvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100UG/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica ,dobradas conforme padrão hospitalar ,identificando com fácil visualização a mão esquerda/ direita e a posição do polegar.Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico nº 7 Nº de Registro no MS 80748910002, Nacional , Referência .						
421	LUVA CIRÚRGICA	PAR	16200	R\$ 0,80	R\$ 12.960,00	<b>EMBRAMAC</b>
Marca: Maxitex						
Fabricante: Maxitex						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva cirúrgica estéril ,descartável ,látex natural ,anatômica ,textura homogênea ,alta sensibilidade ao ato ,boa elasticidade .Lubrificada com pó bioabsórvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100UG/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica ,dobradas conforme padrão hospitalar ,identificando com fácil visualização a mão esquerda/ direita e a posição do polegar.Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico nº 7,5 Nº de Registro no MS 80748910002, Internacional , Referência .						
423	LUVA CIRÚRGICA	PAR	7100	R\$ 0,80	R\$ 5.680,00	<b>EMBRAMAC</b>
Marca: Maxitex						
Fabricante: Maxitex						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva cirúrgica estéril ,descartável ,látex natural ,anatômica ,textura homogênea ,alta sensibilidade ao ato ,boa elasticidade .Lubrificada com pó bioabsórvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100UG/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica ,dobradas conforme padrão hospitalar ,identificando com fácil visualização a mão esquerda/ direita e a posição do polegar.Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico nº 8,5 Nº de Registro no MS 80748910002, Internacional , Referência .						

Ji-Paraná/RO, 26 de junho de 2014

*Sônia Regina da Silva*  
CAD. 11.594

*Elias Caetano da Silva*  
Controlador Geral do Município